



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.188/2024

“QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA”

Eu, **GIOVANI NUNES**, Prefeito Municipal de São Joaquim – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores “**APROVOU**” e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Joaquinense ao Ilustríssimo Senhor Dr. **Gerson Antonio Basso**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Joaquim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 22 de outubro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal